



Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 12 | Nº 255 | 30 DE JULHO DE 2022

MONTE ALEGRE DO SUL TERÁ NOVO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



A Prefeitura de Monte Alegre do Sul através de seu Departamento de Agricultura e Meio Ambiente vem realizando reuniões semanais com equipes técnicas do CISBRA - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas e do SEBRAE-SP -Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo para a elaboração de um

novo plano de resíduos sólidos que contemplará Monte Alegre do Sul e demais municípios consorciados.

O novo plano foi viabilizado através de um convênio de cooperação técnica firmado entre o CISBRA e o SEBRAE- SP onde as equipes envolvidas se reúnem para discutir e alinhar as adequações necessárias para a gestão e manejo dos

resíduos sólidos que melhor atenderão a realidade do município

Segundo o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, o novo plano será fundamental para o manejo e destinação adequada dos resíduos gerados, uma vez que o anterior elaborado no ano de 2013 não atende as atuais necessidades do município.

O Departamento de Agricultura e Meio Ambiente destaca ainda que, a expectativa é de que os trabalhos de elaboração desse novo Plano sejam concluídos em breve para que Monte Alegre do Sul continue reforçando seu compromisso de proteção e respeito ao meio ambiente através da gestão adequada dos resíduos sólidos.



Imprensa Oficial
disponível na internet



Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura www.montealegredosul.sp.gov.br.

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



Expediente



Imprensa Oficial do Município de
MONTE ALEGRE DO SUL

Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul/SP

Avenida João Girardelli, 500 - Centro
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-mail: assessoria@montealegredosul.sp.gov.br

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME

CNPJ: 02.552.439/0001-52

Prefeito Municipal:

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Produção:

Larissa Jaqueline de Moraes, e

Rita de Cássia Gritti Gonçalves

Jornalista Responsável:

Rita de Cássia Gritti Gonçalves (MTB: 18.944)

PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO SUL OFERECE OPORTUNIDADE AOS CONTRIBUINTE PARA REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS DE FORMA CONSENSUAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o poder público tem o dever de otimizar e viabilizar o recebimento de créditos tributários e não tributários através da efetivação de cobrança.

Desta forma a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul por meio de sua Procuradoria e Setor de Tributos informa aos contribuintes que todos os débitos de valor inferior a 01 salário mínimo serão encaminhados a Protesto e os débitos de valor superior a 01 salário mínimo serão ajuizados para cobrança por Execução Fiscal perante o Poder Judiciário, com penhora de bens.

Portanto, sabendo da dificuldade enfrentada por todos, de modo a viabilizar o adimplemento de obrigações tributárias e não tributárias de forma consensual, e menos gravosa aos devedores, fica assegurado aos contribuintes em débito para com o Município a

possibilidade de regularização pela via administrativa em 30 dias, a partir de 30 de julho de 2022, oportunidade em que poderá optar pelo pagamento à vista ou parcelado.

Para tanto, o contribuinte pode obter as informações diretamente no site da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br, pela aba Administração, para o Cidadão, portal do cidadão, área pública.

Em caso de dúvida, entrar em contato com o Setor de Cadastro e Tributos, à Avenida João Giradelli, nº 500 centro Telefone 38899 9131



PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO SUL SEGUE COM MANUTENÇÃO NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul através de seu departamento de Serviços continua intensificando a manutenção nas estradas rurais do município. Esse é um trabalho que dura o ano todo e devido à grande extensão da zona rural o cronograma segue de acordo com as prioridades de cada local.

Nos últimos dias a Prefeitura levou benfeitoria a novos locais como a estrada do bairro Salto Grande e a estrada do Verde Prado, no Distrito das Mostardas.

O objetivo é manter as vias em boas condições garantindo assim melhoria no tráfego a todos os morado-

res, turistas e aos agricultores que utilizam essas estradas diariamente para o escoamento da produção.



MONTE ALEGRE DO SUL INVESTIRÁ EM OBRAS PARA MELHORIA NA SEGURANÇA DO TRÂNSITO

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul através de seu departamento de Obras aderiu ao Programa Respeito à Vida, do Detran-Departamento Estadual de Trânsito. A conquista será destinada a investimentos para aumentar a segurança no trânsito do município.

O convênio, no valor de R\$ 200.000,00 é proveniente do Detran. No momento se encontra em trâ-

mite no governo do Estado para a formalização.

Após a formalização do convênio será realizada a abertura do processo licitatório onde a empresa vencedora do certame dará início às obras de lombadas, sinalizações e outras ações que visam evitar e reduzir o número de acidentes de trânsito e ofertar segurança à população



PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL RECEBEM CAPACITAÇÃO



Os professores da rede municipal de ensino de Monte Alegre do Sul receberam um novo curso de capacitação. Esse curso teve como ênfase o Sistema Apostilado de Ensino implantado no município.

Além de reunir livros atualizados de acordo com a legislação vigente, plataforma digital e avaliação, o Sistema Apostilado requer a realização de formação continuada aos professores, como fonte de conhecimento para toda a equipe de profissionais da rede de ensino.

Docentes e gestores da rede municipal participam de cursos e palestras, que objetivam apresentar o funcionamento e a estrutura do sistema pedagógico, assim como, de cursos que favoreçam a reflexão sobre temas educacionais que estão em destaque.

Além dos encontros presenciais, também são disponibilizados atendimentos personalizados por telefone, e-mail e web

conferência, garantindo a funcionalidade do sistema, totalizando um mínimo de 60 horas anuais de formação.

O departamento de Educação considera que a formação de professores é uma necessidade no sentido de que ela atua como uma forma de valorizar o profissional na instituição, mostrando a importância dele por meio de investimentos no desenvolvimento das suas habilidades e competências docentes.

Além disso, quando se investe em capacitação, se investe também em qualidade e melhorias para as escolas como um todo, o que impacta diretamente a formação dos alunos da instituição.

Consequentemente, você também traz resultados para o município, formando jovens mais capacitados e cidadãos com um preparo de qualidade, capazes de modificar a realidade ao seu redor.

Saúde Municipal participa de Congresso Internacional de Odontologia em São Paulo

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul através de sua Coordenadora Municipal de Saúde Bucal participou do 39º CIOSP – Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, realizado entre os dias 29 de junho e 02 de julho.

O evento que ocorre há 60 anos e reúne grandes nomes da comunidade científica teve o “Grande Encontro de Saúde Bucal Pública”, onde foram abordados diversos

assuntos importantes.

Foi dada ênfase ao Plano Nacional sobre o Pré-Natal Odontológico que visa promover o acesso livre das gestantes à assistência odontológica nas Unidades Básicas de Saúde cumprindo os protocolos para a realização de uma intervenção segura capaz de garantir o bem estar físico e psicológico da gestante.

Os palestrantes reforçaram a importância do

planejamento de ações por meio da triagem de critérios de risco, ou seja, o profissional deve saber se o paciente possui histórico de doenças pessoais ou na família como diabetes, hipertensão e outras patologias. Diante dessas informações, realizar a organização dos atendimentos com qualidade e segurança para os pacientes, utilizando de tecnologias de ponta disponíveis no mercado odontológico.

Segundo o departamento de Saúde, eventos como este, que incentivam a produção de conhecimento científico, trazem benefícios para a prática clínica dos dentistas e profissionais que atuam na saúde bucal, agregando novas técnicas que trazem melhorias na qualidade dos atendimentos municipais ofertados pela Prefeitura de Monte Alegre do Sul.



Monte Alegre do Sul em parceria com o Sebrae -SP e Circuito das Águas oferece capacitação sobre Design de Experiência Turística

Você empresário ligado ao setor de turismo já ouviu falar ou quer conhecer o mundo do Turismo de Experiência? Então chegou o momento de saber um pouco mais sobre esse assunto e descobrir como é possível ter muito sucesso participando do curso Design de Experiência Turística.

Para isso, a Prefeitura Municipal através do Posto Sebrae Aqui e Departamentos de Cultura, Esportes e Turismo e Planejamento em parceria com o Sebrae-SP e Circuito das Águas Paulista

estará oferecendo capacitação sobre Design de Experiência Turística para auxiliar os empresários ligados ao setor de turismo do Circuito das Águas.

O curso é gratuito e será realizado de forma presencial nos próximos dias 08 e 09 de agosto, das 18h às 22h, na Biblioteca Municipal de Monte Alegre do Sul, à Praça Sebastião de Carvalho, nº 35-67 centro.

Durante a capacitação os empreendedores receberão orientações sobre a necessidade de conhecer o

mercado, entender os desejos, necessidades e sonhos dos turistas para criar produtos e serviços turísticos de impacto que ofereçam experiência memoráveis e os façam sentir sensações únicas e inesquecíveis.

PARTICIPE!

Inscrições exclusivamente pelo link: <https://inscricao.sebraesp.com.br/produto/turma/21933075>

Mais informações: Posto Sebrae Aqui, localizado no Paço Municipal, à Avenida João Girardelli, nº 500 centro Telefone 3899 1025

ELEITA NOVA CORTE DA FELIZ IDADE DE MONTE ALEGRE DO SUL

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul através de seu departamento de Assistência e Desenvolvimento Social promoveu um evento especial coma Feliz Idade do município onde foi eleita a nova Corte de Monte Alegre do Sul que representará o município na 27ª Festa do Morango e em demais eventos da cidade e toda a região.

A escolha da nova corte foi realizada entre os participantes da Feliz Idade e ficou composta por duas rainhas: Sras. Maria de Lourdes Franco de Lima e Eunice Menegazzo da Rocha, dois reis: Srs. Bento Franco de

Lima e Ricardo Guilherme e por cinco princesas :as Sras Heleny Fernandes Antunes, Lucinda Pavani Tabaun, Lourdes Mozer, Angela Marta Ziali e Catarina Stafocher.

O momento foi marcado por muita alegria e emoção com a celebração desse importante reencontro dos Grupos da Feliz Idade.

Os interessados em participar dos Grupos da Feliz Idade de Monte Alegre do Sul devem procurar o Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, à Rua Coronel Luis Leite, nº 255 centro -Fone 3899 1066.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.047 DE 11 DE JULHO DE 2022 PRORROGA R contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa)

dias, a partir de 09/05/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 1861/2022, a servidora Raissa Centofanti Tavares, RG nº 58.589.313-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

PORTARIA Nº 1.048 DE 11 DE JULHO DE 2022 PRORROGAR contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/07/2022, o servidor Júlio Rodrigues de Souza, RG nº 54.481.459-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

PORTARIA Nº 1.049 DE 11 DE JULHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/07/2022, o servidor Reginaldo Roberto Gonçalves, 27.131.091-1, ocupante do cargo de Ajudante Geral

PORTARIA Nº 1.050 DE 11 DE JULHO DE 2022 EXONERAR emprego público em caráter temporário e emergencial, a pedido, nos ditames do Processo Administrativo nº 2156/2022, o servidor José Alberto Marsulo, RG nº 44.705.807-1, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 01/07/2022.

PORTARIA Nº 1.051 DE 11 DE JULHO DE 2022

EXONERAR emprego público em caráter temporário e emergencial, a pedido, nos ditames do Processo Administrativo nº 2267/2022, a servidora Daniele Aparecida Bueno de Almeida,

RG nº 48.820.788-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 08/07/2022

PORTARIA Nº 1.052 DE 11 DE JULHO DE 2022 EXONERAR emprego público em caráter temporário e emergencial, a pedido, nos ditames do Processo Administrativo nº 2116/2022, a servidora Ana Caroline Chilaver Bispo, RG nº 42.384.534-2, ocupante do cargo de Enfermeira, a partir de 08/07/2022

PORTARIA Nº 1.053 DE 11 DE JULHO DE 2022

NOMEAR emprego público em caráter temporário e emergencial, pelo período de até 90 (trinta) dias, nos ditames do Processo Administrativo nº 2116/2022, a servidora Leidiana dos Santos Cardoso, RG nº 55.393.188-X, ocupante do cargo de Enfermeira, a partir de 06/07/2022.

PORTARIA Nº 1.054 DE 15 DE JULHO DE 2022 EXONERAR emprego público em caráter temporário e emergencial, nos ditames do Processo Administrativo nº 1084/2022, a servidora Marina Resende Nunes de Godoi, RG nº MG-13.328.859, ocupante do cargo de Enfermeira, a partir de 15/07/2022.

PORTARIA Nº 1.055 DE 18 DE JULHO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, nos ditames do Processo Seletivo nº 001/2022 com término previsto de acordo com a necessidade do departamento de Educação, durante o ano letivo de 2022, a servidora Gilmara Pederiva, RG nº 23.461.945-4, ocupante do cargo de Professor PEB I.

PORTARIA Nº 1.056 DE 18 DE JULHO DE 2022

EXONERAR emprego público em caráter temporário e emergencial, a pedido, nos ditames do Processo Administrativo nº 2046/2022, o servidor André Luis Giomo Santos, RG nº 47.887.426-1, ocupante do cargo de Escriurário, a partir de 15/07/2022.

PORTARIA Nº 1.057 DE 18 DE JULHO DE 2022 NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, com término previsto de

acordo com a necessidade do departamento de Educação, durante o ano letivo de 2022, nos ditames do Processo Seletivo nº 001/2022, a servidora Bruna Franco de Paula, RG nº 49.748.388-9, ocupante do Cargo de Professor PEB I, a partir de 01/07/2022.

PORTARIA Nº 1.058 DE 18 DE JULHO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público, nos ditames do Concurso Público nº 01/2020, em substituição de vaga existente, a servidora Claudiane Almeida Lima de Campos, RG nº 48.474.962-6, ocupante do cargo de Agente de Atendimento ao Público da Saúde, a partir de 04/07/2022.

PORTARIA Nº 1.059 DE 18 DE JULHO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público, nos ditames do Concurso Público nº 01/2020, em substituição de vaga existente a servidora Karine Marcely de Moraes Perini, RG nº 40.070.755-X, ocupante do cargo de Médico Veterinário, a partir de 04/07/2022.

PORTARIA Nº 1.060 DE 18 DE JULHO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, pelo período de até

90 (trinta) dias, nos ditames do Processo Administrativo nº 2193/2022, a servidora Jussara da Silva Valerio, RG nº 40.829.551, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, a partir de 07/07/2022.

PORTARIA Nº 1.061 DE 18 DE JULHO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público, nos ditames do Concurso Público nº 01/2018, em substituição de vaga existente a servidora Lucia Maria de Jesus de Saboya Andrade, RG nº 18.062.284-5, ocupante do cargo de Téc. Segurança do Trabalho, a partir de 14/07/2022.

PORTARIA Nº 1.062 DE 25 DE JULHO DE 2022

EXONERAR emprego público por tempo determinado, nos ditames do Processo Administrativo nº 1181/2022, o servidor Maria Gabriela Anibal Arsuffi, RG nº 59.507.136-3, ocupante do cargo de Agente de Atendimento ao Público da Saúde, a partir de 25/07/2022.

PORTARIA Nº 1.063 DE 25 DE JULHO DE 2022 NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, com término previsto de

acordo com a necessidade do departamento de Educação, durante o ano letivo de 2022, nos ditames do Processo Seletivo nº 001/2022, a servidora Elaine Brambila de Souza, RG nº 32.213.633-7, ocupante do cargo de Professor PEB I, a partir de 25/07/2022.

PORTARIA Nº 1.064 DE 25 DE JULHO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, pelo período de até 90 (trinta) dias, nos ditames

do Processo Administrativo nº 730/2022, o servidor Izaías Pereira da Silva, RG nº 13.845.153-9, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 26/07/2022.

PORTARIA Nº 1.065 DE 25 DE JULHO DE 2022

EXONERAR emprego público por tempo determinado, nos ditames do Processo

Administrativo nº 1519/2022, a servidora Cassia Aparecida Gomes Michilini, RG nº 32.043.585-4, ocupante do cargo de Professor PEB II – Ed.Física, a partir de 22/07/2022.

PORTARIA Nº 1.066 DE 25 DE JULHO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, pelo período de até

90 (trinta) dias, nos ditames do Processo Administrativo nº 2193/2022, a servidora

Raquel Lopes, RG nº 29.854.170-8, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, a partir de

PORTARIA Nº 1067 DE 28 DE JULHO DE 2022

NOMEAR e recompor a Comissão Municipal Sindicante nos termos do Art. 126 da Lei

Complementar nº 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do município:

MEMBROS EFETIVOS: CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI - Presidente

ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS

JUSSARA MARQUES

MEMBROS SUPLENTE: CLAUDETE FILOMENA FERREIRA DE OLIVEIRA

SUZANA DE OLIVEIRA CUNHA
EVERTON COSTA RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.068 DE 29 DE

JULHO DE 2022

EXONERAR emprego público por tempo determinado, nos ditames do Processo

Administrativo nº 2480/2022, a servidora Jussara da Silva Valeiro, RG nº 40.829.551, ocupante do cargo de Técnica de enfermagem.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – JULHO 2022

Ata de Registro de Preços nº 15/2022; Assinatura: 28/06/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2022; Processo Administrativo nº 1127/2022; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Detentora: FOX GRAAL PRODUÇÕES EIRELI - ME. Objeto: “Registro de preços para locação de estruturas diversas (iluminação, sonorização, palco), incluindo a prestação de serviços de montagem, transporte, instalação e desmontagem, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul e suas diretorias, conforme TERMO DE REFERÊNCIA constante no ANEXO I”. Valor: R\$ 46.574,35. Vigência: 12 meses.

Aditamento nº 30/2022; Assinatura: 04/07/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Comodante: ERICO MANOEL RODRIGUES GONÇALVES. Objeto: “O presente tem como OBJETO, o imóvel de propriedade do COMODANTE, situado na Alameda Prefeito José Batista Gonçalves, 330, inscrito no cadastro municipal sob nº 01.01.132.0215.001-0”. Aditamento de prazo. Nova vigência: 06/07/2024.

Aditamento nº 31/2022; Assinatura: 06/07/2022; Modalidade: Dispensa; Processo Administrativo nº 09/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado: INFRAACQUA ENGENHARIA

LTDA. Objeto: “Contratação de serviço técnico especializado para elaboração de diagnóstico e plano de investimento para reajuste tarifário de água segundo a resolução do ARES-PCJ nº 115, de 17 de dezembro de 2015 no anexo II”. Aditamento de prazo. Nova vigência: 17/10/2022.

Aditamento nº 33/2022; Assinatura: 11/07/2022; Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2022; Processo Administrativo nº 95/2022; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. Objeto: “O presente aditivo tem por objeto a alteração subjetiva da Contratada, EDITORA APRENDE BRASIL LTDA., em razão da sua incorporação pela GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições convencionadas no contrato original, de modo a assegurar a execução do objeto contratual, nos moldes inicialmente avençados”.

Aditamento nº 34/2022; Assinatura: 12/07/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2020; Processo Administrativo nº 781/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado: ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes (rural, urbano e intermunicipal), para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência – Especificação do Objeto”. Aditamento de acréscimo de rota, lote 7 e 8 em 6,4 km/dia.

Aditamento nº 35/2022; Assina-

tura: 13/07/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Comodante: VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS. Objeto: “O presente tem como OBJETO, imóvel de propriedade do COMODANTE, situado na Av. Deputado Narciso Pieroni, setor 1, Lote: A4, número 0, Distrito das Mostardas – Monte Alegre do Sul/SP, inscrito no cadastro municipal sob nº 02.01.013.0228.01-9”. Aditamento de prazo. Nova vigência: 14/07/2024.

Aditamento nº 36/2022; Assinatura: 25/07/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2020; Processo Administrativo nº 781/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado: ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes (rural, urbano e intermunicipal), para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência – Especificação do Objeto”. Aditamento de acréscimo de rota, lote 37 em 16 km/dia.

Aditamento nº 37/2022; Assinatura: 26/07/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2022 (Registro de Preços); Processo Administrativo nº 289/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME. Objeto: “Aquisição de produtos de padaria para atender a alimentação escolar, ano 2022”. Aditamento de reequilíbrio. Lote 1, item 2, farinha de trigo especial para padaria novo valor R\$ 4,98.

Aditamento nº 38/2022; Assinatura: 29/07/2022; Modalida-

de: Carta Convite nº 02/2022; Processo Administrativo nº 215/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado: PERES, RODRIGUES E MUNDIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: "Contratação de serviço técnico/jurídico de assessoria/consultoria para elaboração do novo código tributário municipal, copilando e atualizando a legislação tributária vigente a luz da Constituição Federal e legislação complementar". Aditamento de prazo. Nova vigência: 26/12/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 (REGISTRO DE PREÇOS) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2022

Objeto: Compras de itens para compor cestas básicas mensais, no período de 12 meses. Tal solicitação se dá para cumprir demanda conforme Lei Municipal nº 1839/2022, fornecimento de cestas básicas para os participantes do Projeto Frente Popular de Trabalho, dotação própria.

Sessão de entrega de envelopes: 05 de agosto de 2022 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura. Monte Alegre do Sul, 26 de julho de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 17/2022

Processo Administrativo nº 1193/2022

Objeto: Locação de tendas para festividades conforme ANEXO I.

Sessão de entrega de envelopes: 08 de agosto de 2022 até às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura. Monte Alegre do Sul, 27 de julho de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 15/2022

Processo Administrativo nº 1127/2022

Objeto: Registro de preços para locação de estruturas diversas (iluminação, sonorização, palco), incluindo a prestação de serviços de montagem, transporte, instalação e desmontagem, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul e suas diretorias, conforme TERMO DE REFERÊNCIA constante no ANEXO I.

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação à seguinte empresa: FOX GRAAL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ. 20.111.391/0001-29, pelo valor total estimado de R\$ 46.574,35 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 28 de julho de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

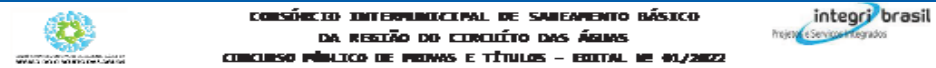
DECRETO Nº 2479 DE 25 DE JULHO DE 2022

Nomeia membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site www.montealegredosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 2480 DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a execução dos serviços de transporte individual de passageiros em automóveis de aluguel, denominado táxi, e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site www.montealegredosul.sp.gov.br

CISBRA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, Entidade de Direito Público com registro no CNPJ/PP sob nº 14.089.086/0001-34 com a supervisão da Comissão Especial de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 87 de 26/05/2022, usando das atribuições legais:

I. HOMOLOGA E DIVULGA a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que não houve candidatos P.C.D. inscritos.
A listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por emprego está disponível para consulta através da Internet no endereço www.integribrasil.com.br e ou www.cisbra.eco.br e ainda, por afixação no site da CISBRA e/ou nos locais de avisos das Prefeituras pertencentes ao Consórcio.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Amparo/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o "localize sua sala" na página do Concurso.

DATA: 31/07/2022 - PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h20min.		
Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.		
Início das Provas: 09h00min.		
Empregos	Candidatos	Local e Endereço
2.01 - Assistente Ambiental	Todos os candidatos inscritos	ETEC JOÃO BELARMINO End.: Rua Sete de Setembro, 299 - Centro Amparo/SP
3.01 - Analista Administrativo		
3.02 - Contador		

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE: Caso, na localidade persista a condição da pandemia - COVID19, oficialmente declarada pelas autoridades do Município - NA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA - será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas, bem como, será disponibilizado ÁLCOOL EM GEL e/ou 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em Item II, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de Documento de Identidade Original com foto, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) - apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. ENTREGA DE TÍTULOS - Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o Item 10 do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**, com o ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4822-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e ou www.cisbra.eco.br, afixado na SEDE DO CONSÓRCIO E NOS LOCAIS DE AVISOS DAS PREFEITURAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO, bem como poderá ser publicado no jornal "A TRIBUNA" da cidade de Amparo/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Município de Amparo, 11 de julho de 2022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito da Estância de Monte Alegre do Sul
Presidente do Consórcio - CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2021 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CISBRA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Amparo, 03 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2023
VALOR: 556.057,92

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2022 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES EM ATERRO SANITÁRIO OU USINA DE TRATAMENTO DEVIDAMENTE LICENCIADOS PELA

CETESB, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 05/2021

Amparo, 30 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: ATÉ 21/02/23
VALOR: 374.248,09

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO BS CONECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) NAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE, CONFORME PROCESSO Nº 47/2021

Amparo, 04 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 28/07/2022

VALOR: 3.930,00
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO NCL JUSDIGITAL PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELLI - EPP, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES ELETRÔNICOS EM DIÁRIOS OFICIAIS COM ENCAMINHAMENTO POR E-MAIL EM NOME DA CONTRATANTE, ABRANGENDO PUBLICAÇÕES EM TODO E QUALQUER TRIBUNAL,

CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 45/2021

Amparo, 14 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/08/2022

VALOR: 600,00
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente

PROCESSO DE COMPRA: 57/2022

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo picape cabine dupla, zero quilômetro, conforme Termo de Referência, Edital e Anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei nº 10.520/02, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, e no uso das atribuições conferidas pelo inciso III da cláusula 48ª do Protocolo de Intenções que acolho e HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da licitante: MILAZZO-VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA pelo valor total de R\$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais) observadas as cautelas legais e, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se.
Amparo, 20 de julho de 2022.
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente

PROCESSO DE COMPRA: 60/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2022

OBJETO: Locação (licenciamento de uso) de programas ou sistemas para execução dos serviços de Contabilidade, Compras e Licitações, Recursos Humanos, Almoxarifado,

Frota e Patrimônio, abrangendo instalação, implantação e manutenção pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência em anexo.

PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO

No dia 30/06/2022, às 10h30min, reuniram-se na sede do Consórcio em Amparo, a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio e o responsável pela área requisitante do objeto, Victor Lippi Zaccariotto, para a sessão pública do Pregão Presencial nº 04/2022. Iniciando a sessão com a fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame, constatou-se a habilitação do único participante. Encerrada a fase de credenciamento e aberto o envelope "PROPOSTA", com a classificação:

Item/Descrição do Produto/Serviço

LOCAÇÃO (LICENÇA DE USO) DE SISTEMAS E PROGRAMAS PARA GESTAO PUBLICA

Proponente / Fornecedor/ Valor Unitário da proposta inicial /Quantidade/12/Valor Total

1/PUBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA/1.800,00/21.600,00

Não houve rodada de lances. Após negociação, a Pregoeira considerou como aceitável o seguinte valor:

Item/Descrição do Produto/Serviço

LOCAÇÃO (LICENÇA DE USO) DE SISTEMAS E PROGRAMAS PARA GESTAO PUBLICA

Proponente / Fornecedor Valor Unitário/Negociado / Quantidade/12/Valor Total

1/PUBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA/1.650,00/19.800,00

Aberto o 2º Envelope do Licitante e analisados os documentos de habilitação, foi declarada habilitada.

Diante o exposto e na ausência de manifestação de interposição de recursos, encaminhamos o processo licitatório para homologação da autoridade competente.

Amparo, 30 de junho de 2022.

MARCELA LONEL DE SOUZA GUELERE ELTON MOREIRA

Pregoeira

Equipe de Apoio

MARILIA TEDESCHI SCHIAVOLIM

Equipe de Apoio

PROCESSO DE COMPRA: 57/2022

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo picape cabine dupla, zero quilômetro, conforme Termo de Referência, Edital e Anexos.

PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO

Na data de 20/07/2022 às 10:00, na sede administrativa do CISBRA, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Sr. Pregoeiro e, seguiu-se com o credenciamento conforme abaixo:

Proponente / Fornecedor
Representante RG CPF
CNPJ

MILAZZO- VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Alessandro Toniello
17.201.398-7104.651.418-03
08.547.329/0001-89

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

TA
ITEM/Proponente / Fornecedor TIPO/VALOR UNITÁRIO

1/MILAZZO- VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA./ PICAPE/R\$ 113.000,00

Após classificação da proposta e negociação do preço, a proposta final da proponente foi de:

ITEM/Proponente / Fornecedor TIPO/VALOR UNITÁRIO

1/MILAZZO- VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA./ PICAPE/R\$ 106.700,00

Registre-se que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Município de Amparo e Imprensa Oficial do Município de Monte Alegre do Sul em atendimento ao I, Art. 7º do Ato Normativo nº 03 de 04 de abril de 2018, em dois jornais de Jornal de Grande Circulação (Jornal O Estado de S. Paulo - Estadão e Gazeta de S. Paulo), disponibilizado no site oficial do Consórcio (www.cisbra.eco.br) cumprindo rigorosamente os termos estabelecidos em lei, bem sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 8 (oito) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando cumprimento com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

ADJUDICAÇÃO

Não havendo manifestação de interposição de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão ao licitante vencedor, conforme abaixo:

ITEM/Proponente / Fornecedor /TIPO/VALOR UNITÁRIO

1/MILAZZO- VEÍCULOS,

PEÇAS E SERVIÇOS LTDA/ PICAPE/R\$ 106.700,00

Diante o exposto, encaminhado o presente processo para análise e posterior homologação do Sr. Presidente.

ELTON MOREIRA

Pregoeiro

Equipe de Apoio:-

MARCELA LONEL DE SOUZA GUELERE MARILIA TEDESCHI SCHIAVOLIM

PROCESSO SELETIVO: 01/2022

OBJETO: Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículos e Títulos para a contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos de motorista e coletores para os municípios consorciados.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, pelo presente termo, APROVO e AUTORIZO a contratação referente ao Processo de Seleção Emergencial nº 01/2022 para a contratação temporária de excepcional interesse público e natureza emergencial, visando o preenchimento de duas vagas, considerando que foram cumpridas as exigências definidas no Edital.

Município	Classif.	Vaga
Nome do candidato		
Situação		

VARGEM	1º	Luiz Ricardo Marcansola
Apto		Coletor

VARGEM	2º	Cleiton Francisco de Souza
Apto		Coletor

CISBRA, 20 de julho de 2022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente

PROCESSO DE COMPRA: 60/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2022

OBJETO: Locação (licenciamento de uso) de programas ou sistemas para execução dos serviços de Contabilidade, Compras e Licitações, Recursos Humanos, Almojarifado, Frota e Patrimônio, abrangendo instalação, implantação e manutenção pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência em anexo.

PROCESSO Nº 60/2022/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da licitante:

Item/Descrição do Produto/Serviço

Proponente / Fornecedor
Valor total do contrato.

1/PUBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA CNPJ.
13.286.494/0001-64 R\$
19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 04 de julho de 2022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021			
	Janerio/2022	Feveiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.555.934,38	3.106.523,23	2.454.054,85	3.213.332,74	2.930.891,38	4.385.820,99	45.394.791,52	38.194.300,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.881.973,40	3.325.733,66	4.165.034,65	3.442.652,81	4.312.331,47	4.620.707,96	8.129.060,61	7.321.300,00	
IPTU	1.782.184,61	624.266,30	637.997,29	618.894,16	660.621,58	565.783,09	4.268.241,98	3.898.000,00	
ISS	272.935,08	297.968,19	212.215,55	213.914,99	289.470,12	233.429,88	1.120.285,13	978.000,00	
ITBI	1.389.480,01	390.316,26	243.385,38	332.126,65	209.533,53	203.466,34	702.986,19	530.000,00	
IRRF	86.375,49	99.258,14	125.789,19	89.806,94	78.757,73	90.224,46	125.220,55	198,01	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.953,47	112.126,13	76.496,53	112.608,15	64.420,40	51.139,61	1.611.086,19	1.414.300,00	
Contribuições	309.802,32	127.459,49	202.074,63	154.919,73	170.257,84	192.827,69	727.447,23	649.000,00	
Receta Patrimonial	53.386,18	58.238,69	59.304,40	58.179,00	62.417,42	57.156,94	152.777,14	129.500,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	60.190,89	68.342,03	57.465,00	65.330,23	65.124,64	62.341,87	-5.157,04	97.500,00	
Outras Receitas Patrimoniais	3.873,19	4.781,81	4.684,94	6.076,73	2.250,77	-61.888,21	4.246,06	32.000,00	
Transferências Correntes	22.908,57	38.175,99	25.108,39	52.009,51	32.096,77	22.698,68	157.934,18	32.000,00	
Cota-Parte do FPM	1.960,53	2.289,16	2.530,22	2.563,69	2.250,77	-66.134,27	-	-	
Cota-Parte do ICMS	3.899,48	6.755,85	8.986,95	9.283,20	10.173,68	10.923,70	-	-	
Cota-Parte do IPVA	2.512,86	2.512,85	2.154,72	3.513,04	-	4.246,06	-	-	
Outras Transferências Correntes	19.009,09	31.420,14	16.121,44	42.746,31	21.923,09	11.774,98	-	-	
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas Correntes Restantes	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	867.071,28	190.421,41	218.618,86	136.200,12	147.638,81	119.586,75	34.173.500,00	23.152.953,68	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021			
	Janerio/2022	Feveiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022			
Cota-Parte do ITR	211,35	155,00	2.370,06	10.144,01	735,30	411,20	14.956,60	1.500,00	
Transferências da LC 87/1996	167,19	53,30	394,93	151,65	48,62	123,99	-	-	
Transferências da LC 61/1989	3.827,40	2.927,17	3.399,40	4.049,57	3.174,04	4.560,80	40.451,21	40.000,00	
Transferências do FUNDEB	4.745,14	2.737,47	1.867,16	3.697,02	2.590,03	2.935,99	6.779.461,25	6.497.500,00	
Outras Transferências Correntes	704.525,44	444.786,29	717.751,50	541.205,65	671.741,07	496.271,40	6.448.007,86	3.260.500,00	
Outras Receitas Correntes	214.090,35	304.603,09	406.937,55	442.840,28	223.807,34	632.465,65	278.635,08	195.000,00	
DEDUÇÕES (II)	25.668,27	27.650,94	9.478,75	33.168,72	9.600,37	61.131,30	4.530.645,79	3.868.300,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	4.267,14	16.850,61	5.937,05	12.009,39	30.590,12	41.973,42	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	322.757,78	191.178,59	157.761,39	180.311,22	40.848,03	1.168.034,94	-	-	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	604.463,73	91.080,89	687.657,34	343.238,12	398.910,66	344.382,92	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	191.178,59	157.761,39	180.311,22	40.848,03	1.168.034,94	4.530.645,79	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VII) = (IV - II)	3.233.176,60	2.915.344,65	2.296.273,46	3.033.021,52	2.889.843,35	3.217.786,05	40.884.145,73	34.326.000,00	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	5.277.598,67	3.234.652,78	3.477.377,31	3.099.414,68	3.913.420,61	4.278.325,04	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.233.176,60	2.915.344,65	2.296.273,46	3.033.021,52	2.889.843,35	3.217.786,05	40.884.145,73	34.326.000,00	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (IV)	5.277.598,67	3.234.652,78	3.477.377,31	3.099.414,68	3.913.420,61	4.278.325,04	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.233.176,60	2.915.344,65	2.296.273,46	3.033.021,52	2.889.843,35	3.217.786,05	40.884.145,73	34.326.000,00	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (IV)	5.277.598,67	3.234.652,78	3.477.377,31	3.099.414,68	3.913.420,61	4.278.325,04	-	-	

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2022	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	34.326.000,00		23.278.700,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.321.300,00		4.889.737,03
IPTU	3.898.000,00		2.748.308,17
ISS	978.000,00		550.073,18
ITBI	530.000,00		308.595,22
IRRF	501.000,00		125.418,56
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.414.300,00		1.157.341,90
Contribuições	649.000,00		378.794,60
Receta Patrimonial	129.500,00		192.997,91
Aplicações Financeiras (II)	97.500,00		50.002,86
Outras Receitas Patrimoniais	32.000,00		142.995,05
Transferências Correntes	26.031.200,00		17.705.542,83
Cota-Parte do FPM	9.640.000,00		5.924.856,85
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00		2.616.209,86
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00		1.349.413,65
Cota-Parte do ITR	1.200,00		743,78
Transferências da LC 87/1996	-		-
Transferências da LC 61/1989	32.000,00		14.853,77
Transferências do FUNDEB	6.497.500,00		3.576.261,32
Outras Transferências Correntes	3.260.500,00		4.223.203,60
Demais Receitas Correntes	195.000,00		111.627,73
Outras Receitas Financeiras (III)	55.000,00		75.743,56
Receitas Correntes Restantes	140.000,00		35.884,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34.173.500,00		23.152.953,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.050.000,00		349.988,49
Operações de Crédito (VI)	-		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Aliações de Bens	-		-
Transferências de Capital	1.050.000,00		349.988,49
Convênios	1.050.000,00		349.988,49
Outras Transferências de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.050.000,00		349.988,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.223.500,00		23.502.942,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.724.585,07	20.934.868,71	19.804.753,96	17.316.275,17	1.545.848,36	23.610,24	23.610,24
Pessoal e Encargos Sociais	17.983.500,00	9.576.586,42	9.576.586,42	8.164.762,19	919.146,81	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.741.085,07	11.358.282,29	10.228.167,54	9.151.512,98	626.701,55	23.610,24	23.610,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.724.585,07	20.934.868,71	19.804.753,96	17.316.275,17	1.545.848,36	23.610,24	23.610,24
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.171.930,70	1.766.751,17	1.466.762,68	953.484,71	448.221,06	-	-
Investimentos	3.085.030,70	1.074.013,65	774.025,16	260.747,19	448.221,06	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.086.900,00	692.737,52	692.737,52	692.737,52	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	3.085.030,70	1.074.013,65	774.025,16	260.747,19	448.221,06	-	-

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.009.615,77	22.008.882,36	20.578.779,12	17.577.022,36	1.994.069,42	23.610,24	23.610,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.908.240,15

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	850.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		51.553,72
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		60.142,60

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.899.651,27
---	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	850.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.963.276,41	4.434.444,42
DEDUÇÕES (XXIX)	260,06	3.428.967,90
Disponibilidade de Caixa	-	3.428.707,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	778.735,66	4.095.016,74
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.470.085,55	354.545,00
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	337.078,45	311.763,90
Demais Haveres Financeiros	260,06	260,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	4.963.016,35	1.005.476,52
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.957.539,83

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.115.540,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.841.999,28
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.850.588,16

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

KELLEN MARIA SARTORI
CONTADORA
CRC1SP224031/0-1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+K)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(h+i)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR/EXCETO INTRA-ORÇAMEN	354.165,79	2.116.693,44	1.994.069,42	122.244,81	354.545,00	197.492,97	30.542,25	23.610,24	23.610,24	-	204.424,98	558.969,98
PODER EXECUTIVO	354.165,79	2.114.916,60	1.992.671,79	122.244,81	354.165,79	197.492,97	24.416,59	17.484,58	17.484,58	-	204.424,98	558.590,77
PODER LEGISLATIVO	-	1.776,84	1.397,63	-	379,21	-	6.125,66	6.125,66	6.125,66	-	-	379,21
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	-	1.776,84	1.397,63	-	379,21	-	6.125,66	6.125,66	6.125,66	-	-	379,21
TOTAL (III) = (H+I)	354.165,79	2.116.693,44	1.994.069,42	122.244,81	354.545,00	197.492,97	30.542,25	23.610,24	23.610,24	-	204.424,98	558.969,98

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

KELLEN MARIA SARTORI
CONTADORA
CRC1SP224031/0-1

RREO - Anexo 8 (LDB art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Anos 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.907.000,00	3.732.385,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.898.000,00	2.748.308,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	530.000,00	308.585,22
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	978.000,00	550.073,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	501.000,00	125.418,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.141.500,00	12.375.611,76
2.1- Cota-Parte FPM	11.850.000,00	7.406.070,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.050.000,00	7.406.070,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	800.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	6.250.000,00	3.270.262,16
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	18.512,83
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	929,69
2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	1.680.036,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.048.500,00	16.108.206,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.668.300,00	2.475.162,95
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MÊS ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 28% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.843.825,00	1.551.888,37

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.502.500,00	3.930.162,65
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.502.500,00	3.930.162,65
6.1.1- Principal	6.497.500,00	3.576.281,32
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	13.901,33
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹	2.629.200,00	1.101.088,97

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)	3.590.162,65

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.468.038,92	2.824.331,59	2.824.331,59	2.354.265,73	
10.1- Educação Infantil	793.500,00	529.808,08	529.808,08	452.371,39	
10.1.1- Creche	-	-	-	-	
10.1.2- Pré-escola	793.500,00	529.808,08	529.808,08	452.371,39	
10.2- Ensino Fundamental	4.674.538,92	2.294.523,51	2.294.523,51	1.901.894,34	
10- OUTRAS DESPESAS	1.019.716,33	611.135,02	370.333,22	310.854,42	
11.1- Educação Infantil	393.000,00	194.382,20	103.107,74	96.821,02	
11.1.1- Creche	210.000,00	116.829,46	55.575,00	55.575,00	
11.1.2- Pré-escola	183.000,00	47.552,74	47.532,74	41.246,02	
11.2- Ensino Fundamental	626.716,33	446.772,82	267.225,48	214.033,40	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.487.755,25	3.435.466,61	3.194.664,81	2.665.120,15	

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ³ (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁴ (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.824.331,59	2.824.331,59	2.354.265,73		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.435.466,61	3.194.664,81	2.665.120,15		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁵	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.513.113,85	2.824.331,59	2.824.331,59	78,87
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁶	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	359.016,27	395.497,84	395.497,84	11,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁷	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	290.945,91	317.735,23	318.344,92	246.473,31	
24.1- Creche	290.945,91	317.735,23	318.344,92	246.473,31	
24.2- Pré-escola					
25- ENSINO FUNDAMENTAL	72.225,36	1.384.625,77	1.398.247,57	1.196.880,52	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	363.171,27	1.682.360,00	1.716.592,49	1.443.353,83	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d) ou e) + L28(d) ou e) + L23 (ii)		4.911.257,30
28 (i) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.101.088,97
29 (j) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁹ = (L14h)		
30 (k) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ¹⁰ + ¹¹		
31 (l) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		(247,18)
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		3.810.405,51

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ¹² + ¹³	VALOR EXIGIDO (h)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (j)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.027.051,72	3.810.405,51	23,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ¹⁴	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (bc)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	938.342,97	765.682,94	378.809,67	(247,18)	559.780,48
34.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	346.037,80	193.130,59	179.524,79	-	166.513,01
34.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	592.305,17	592.552,35	199.284,88	(247,18)	383.287,47
34.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.150.500,00	622.120,94
35.1- Salário-Educação	905.000,00	531.827,46
35.2- PODE	3.500,00	1.425,44
35.3- PMAE	181.000,00	65.161,00
35.4- PNAE	61.000,00	23.707,04
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	573.000,00	589.834,19
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.723.500,00	1.211.955,13

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ¹⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	933.100,00	855.480,20	793.099,74	775.481,36	
41.1- Creche	116.000,00	86.876,23	86.876,23	77.521,33	
41.2- Pré-escola	817.100,00	768.603,97	706.223,51	697.960,03	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.530.500,00	831.679,44	757.862,97	622.767,82	
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
44- ENSINO SUPERIOR	173.000,00	152.704,65	152.704,65	68.007,17	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	2.636.600,00	1.839.864,29	1.703.867,36	1.466.256,35	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.370.487,60	7.271.446,59	6.865.986,21	5.820.620,55	
47.1- Despesas Correntes	12.232.282,24	7.233.474,19	6.828.013,82	5.782.848,16	
47.1.1- Pessoal Ativo	7.746.445,91	4.007.005,59	4.007.005,59	3.365.896,19	
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.450.816,33	3.191.468,60	2.786.008,23	2.381.761,96	
47.2- Despesas de Capital	138.225,36	37.972,39	37.972,39	37.972,39	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	138.225,36	37.972,39	37.972,39	37.972,39	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		397,62
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.590.162,65	531.827,46
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.864.405,03	557.763,30
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	731.580,85	(25.538,22)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	731.580,85	(25.538,22)

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 6/2022

Município: MONTE ALEGRE DO SUL - SP

	RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	5.907.000,00	3.732.395,13		
Transferências da União	11.851.500,00	7.407.000,54		
Transferências do Estado	8.290.000,00	4.968.811,22		
Total	26.048.500,00	16.108.206,89	TOTAL (25%)	6.512.125,00
Retenções ao FUNDEB	3.868.300,00	2.469.733,85		
Receitas Líquidas	22.180.200,00	13.638.473,04		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	7.073.971,27	27,16%	4.435.388,45	27,53%	4.406.926,81	27,36%	4.128.516,82	25,63%
EDUCAÇÃO INFANTIL	570.945,91	2,19%	425.737,99	2,64%	420.942,68	2,61%	356.141,18	2,21%
ENSINO FUNDAMENTAL	2.634.725,36	10,11%	1.539.916,61	9,56%	1.516.250,28	9,41%	1.302.641,79	8,09%
Retenções ao FUNDEB	3.868.300,00	14,85%	2.469.733,85	15,33%	2.469.733,85	15,33%	2.469.733,85	15,33%

DEDUÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

DESPESAS LÍQUIDAS

EDUCAÇÃO INFANTIL	425.737,99	2,64%	420.942,68	2,61%	356.141,18	2,21%
ENSINO FUNDAMENTAL	1.539.916,61	9,56%	1.516.250,28	9,41%	1.302.641,79	8,09%
Retenções ao FUNDEB	2.469.733,85	15,33%	2.469.733,85	15,33%	2.469.733,85	15,33%
TOTAL	4.435.388,45	27,53%	4.406.926,81	27,36%	4.128.516,82	25,63%

Unidade(s) Gestora(s)

0000 - PREFEITURA MUN. DE MONTE ALEGRE DO SUL

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL



Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 6/2022

Município: MONTE ALEGRE DO SUL - SP

	RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	5.907.000,00	3.732.395,13		
Transferências da União	11.851.500,00	7.407.000,54		
Transferências do Estado	8.290.000,00	4.968.811,22		
Total	26.048.500,00	16.108.206,89	TOTAL (25%)	6.512.125,00
Retenções ao FUNDEB	3.868.300,00	2.469.733,85		
Receitas Líquidas	22.180.200,00	13.638.473,04		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	7.073.971,27	27,16%	4.435.388,45	27,53%	4.406.926,81	27,36%	4.128.516,82	25,63%
EDUCAÇÃO INFANTIL	570.945,91	2,19%	425.737,99	2,64%	420.942,68	2,61%	356.141,18	2,21%
ENSINO FUNDAMENTAL	2.634.725,36	10,11%	1.539.916,61	9,56%	1.516.250,28	9,41%	1.302.641,79	8,09%
Retenções ao FUNDEB	3.868.300,00	14,85%	2.469.733,85	15,33%	2.469.733,85	15,33%	2.469.733,85	15,33%

DEDUÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

DESPESAS LÍQUIDAS

EDUCAÇÃO INFANTIL	425.737,99	2,64%	420.942,68	2,61%	356.141,18	2,21%
ENSINO FUNDAMENTAL	1.539.916,61	9,56%	1.516.250,28	9,41%	1.302.641,79	8,09%
Retenções ao FUNDEB	2.469.733,85	15,33%	2.469.733,85	15,33%	2.469.733,85	15,33%
TOTAL	4.435.388,45	27,53%	4.406.926,81	27,36%	4.128.516,82	25,63%

Unidade(s) Gestora(s)

0000 - PREFEITURA MUN. DE MONTE ALEGRE DO SUL

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL